

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE LÍNGUAS PARA ALUNOS, DOCENTES E SERVIDORES DA POLI

Processo nº 002/2022/ARI

1. DO OBJETO

O Programa de Línguas e Informática da UPE (PROLINFO) e a Escola Politécnica de Pernambuco (POLI), como parte de seu acordo de cooperação, oferecem um total de **30 vagas** para cursos de língua inglesa e espanhola a alunos, docentes e servidores da Escola Politécnica durante o **segundo semestre de 2022**, preferencialmente para renovação de alunos já com bolsas ou para alunos novos nas vagas remanescentes.

2. DA JUSTIFICATIVA

O domínio de línguas estrangeiras tem se tornado essencial para qualquer profissional que pretende se desenvolver em um mundo globalizado ou simplesmente conhecer novas culturas. Diante desse contexto, a POLI procura capacitar todos os atores de sua Instituição. Através de uma parceria com o PROLINFO, a POLI oferece a alunos, docentes e servidores a possibilidade de participarem de um curso de idioma, como forma de desenvolver suas habilidades linguísticas para suas atividades acadêmicas ou profissionais.

3. DOS CURSOS OFERECIDOS

Os selecionados do presente edital serão isentos das taxas ou mensalidades nos cursos oferecidos.

- **Inglês:** Níveis de I a VI (Básico ao intermediário)
- **Espanhol:** Níveis de I a VI (Básico ao intermediário)

Horário e local segundo informado no site da PROLINFO: www.prolinfo.com.br.

O PROLINFO oferece diversos cursos de línguas e informática nos *campi* da UPE, porém só os cursos acima mencionados são contemplados no presente edital.

O material didático (livros, CDs, áudio) para os cursos de inglês e espanhol será disponibilizado gratuitamente pela *internet*, através do site www.prolinfo.com.br.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

De acordo com as normas deste edital, serão oferecidas 30 vagas, sendo:

- **30 vagas** para os alunos, professores e funcionários da POLI que já foram selecionados e desejam renovar sua matrícula para o próximo módulo;

Caso não sejam preenchidas as vagas pelas **renovações** das matrículas, as mesmas passarão a ser disponibilizadas para novos alunos de acordo com a seguinte ordem e proporção:

- **15% das vagas remanescentes** destinadas aos Docentes da Escola Politécnica;
- **15% das vagas remanescentes** destinadas aos Técnicos e Servidores da Escola Politécnica.
- **70% das vagas remanescentes** destinadas aos Alunos da Escola Politécnica que desejem ingressar no PROLINFO;

Caso ainda assim não sejam preenchidas as 30 vagas, para algum desses públicos, as mesmas passarão a ser disponibilizadas pela demanda, na ordem de **classificação**, conforme artigo 7.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/9xa4sDrFC4kRuHQ97>) com nome completo, CPF, e-mail, telefone, endereço completo e link para o currículo Lattes para a efetivação da sua participação na seleção interna da POLI. Os candidatos na categoria funcionário não precisam apresentar link para o currículo Lattes.
- 5.2. Os candidatos selecionados poderão também ser chamados a apresentar alguma documentação, caso seja necessário (artigos, certificados, etc.).
- 5.3. Os dados pessoais serão usados para fim do programa e não serão compartilhados com demais instituições.
- 5.4. Os candidatos novatos na lista de espera da seleção anterior registrados no formulário de inscrição do ano/semestre anterior terão prioridade na classificação, porém devem também preencher o formulário de inscrição para o ano/semestre corrente, conforme item 5.1.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. O período de inscrição para a seleção interna será do dia **03 de agosto de 2022** até o dia **11 de agosto de 2022**. Deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição (<https://forms.gle/9xa4sDrFC4kRuHQ97>)
- 6.2. Os resultados dos candidatos selecionados serão divulgados no dia **12 de agosto de 2022**.
- 6.3. A lista dos selecionados será encaminhada pela ARI/POLI à coordenação da PROLINFO e os selecionados serão contactados pela secretaria do PROLINFO, a fim de realizar a matrícula remotamente. Estas matrículas deverão ser realizadas entre os dias 12 e 13 de agosto de 2022.
- 6.4. Os interessados em realizar o teste de nivelamento na área de Inglês ou Espanhol poderão realizá-lo mediante agendamento prévio, conforme regras e prazos estabelecidos no edital da PROLINFO presente no site <http://www.prolinfo.com.br>.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. *Alunos da Escola Politécnica de Pernambuco*

- 7.1.1. Média geral (comprovado com histórico escolar oficial);
- 7.1.2. Participação em grupos de pesquisa e atuação em atividades de ensino, extensão e pesquisa na Universidade (Iniciação Científica, monitoria, bolsista ou voluntário de projeto de extensão concluído, mediante certificado de participação emitido pela instituição);
- 7.1.3. Publicações (resumo expandido ou artigos científicos completos publicados em congressos ou periódicos nacionais ou internacionais) devidamente registradas no currículo lattes do candidato.

7.2. *Docentes da Escola Politécnica de Pernambuco*

- 7.2.1. Ordem de inscrição;
- 7.2.2. Grau de titulação;
- 7.2.3. Atuação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão comprovados no Lattes;
- 7.2.4. Média anual de carga horária de ensino na graduação e pós-graduação *stricto sensu*.

7.3. *Técnicos e Servidores da Escola Politécnica de Pernambuco*

- 7.3.1. Ordem de inscrição;
- 7.3.2. Tempo de serviço na Escola Politécnica;
- 7.3.3. Idade do servidor.

8. DA CARGA HORÁRIA

- 8.1.** As aulas ocorrem em 02 dias por semana (uma hora e trinta minutos cada dia) ou em 01 único dia por semana (com três horas de duração). Esta carga horária excepcionalmente pode variar em períodos em que seja necessário praticar a aula remotamente. As definições de aulas estão disponíveis no edital da prolinfo no site <http://www.prolinfo.com.br>.
- 8.2.** O Quadro de horários será divulgado no site <http://www.prolinfo.com.br>.
- 8.3.** Cada semestre letivo cursado poderá ser contabilizado como carga horária de atividade complementar.

9. DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS

- 9.1.** Para os cursos de Inglês e Espanhol, média 6,0 (seis) para cada uma das habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever), isoladamente.
- 9.2.** Além da média, o participante deve frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.
- 9.3.** Os participantes deverão cumprir os itens de avaliação acima mencionados a fim de ter direito de renovar sua matrícula para o nível seguinte.

10. DO REGIMENTO

- 10.1.** O aluno declara estar ciente e obedecer às regras deste edital, assim como do programa do PROLINFO. O não cumprimento dessas regras poderá resultar no afastamento do programa.
- 10.2.** Qualquer desistência voluntária ou involuntária do curso deve ser imediatamente comunicada à Assessoria de Relações Internacionais da POLI/UPE através do e-mail international@poli.br. A desistência não comunicada e não justificada poderá levar à exclusão do participante do curso do PROLINFO e de outras atividades ou programas organizados pela POLI.
- 10.3.** Os casos omissos deste Edital POLI-PROLINFO, em conjunto com o edital PROLINFO, que venham a surgir, serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais da POLI ou pela Coordenação-Geral do PROLINFO/UPE.
- 10.4.** Fica eleito o foro da Comarca do Recife – PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste edital, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Assessoria de Relações Internacionais (ARI/POLI)

Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco (POLI-UPE)

Site: ari.poli.br . E-mail: international@poli.br

Telefone: (81) 3184 7578. Endereço: Rua Benfica, 455 – Madalena. Recife – PE.

Programa de Línguas e Informática (PROLINFO)

Site: www.prolinfo.com.br

Recife, 03 de agosto de 2022

Prof. Alexandre Duarte Gusmão
Diretor da POLI/UPE